

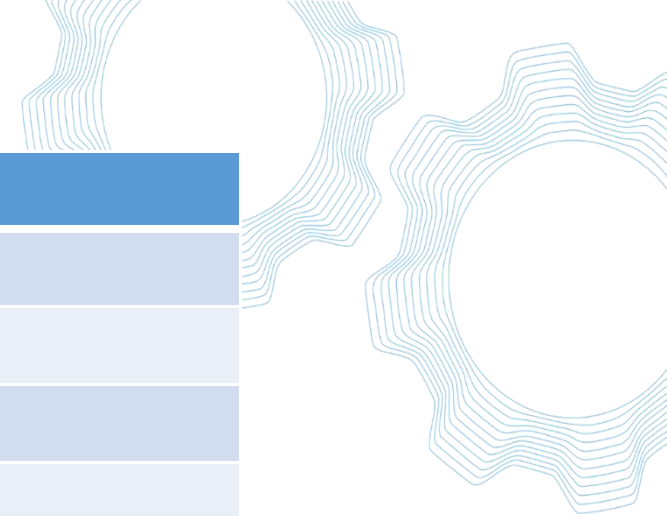


**AGT**

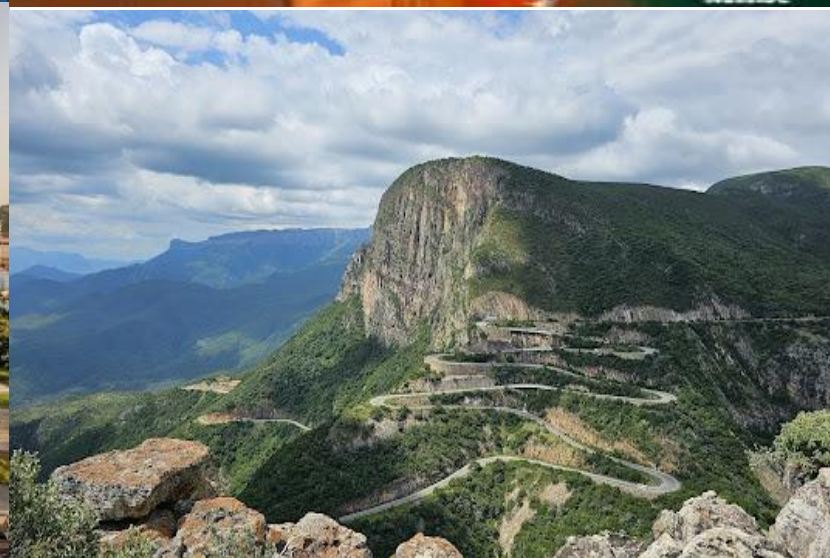
ADMINISTRAÇÃO  
GERAL  
TRIBUTÁRIA

# Vantagens Tributárias Para Investir em Angola – Incentivos Fiscais

Outubro - 2025



Sumário	
1	Objectivos Gerais dos Incentivos
2	Composição do Sistema Tributário
3	Legislação Transversal
4	Incentivos Fiscais ao Sector Produtivo
5	Reformas Tecnológicas na AGT



# 1. Objectivos Gerais dos Incentivos



## PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPRESAS



Fomentar o empresariado privado nacional e estrangeiro, privilegiar o crescimento sustentável e a criação de emprego



## DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA



Promover e apoiar o investimento em sectores considerados estratégicos da economia angolana



## COMBATE DAS ASSIMETRIAS REGIONAIS



Incentivar o desenvolvimento regional e contribuir para o reforço da estrutura de capital das empresas



## ATRACÇÃO DE INVESTIMENTO



Atrair para Angola investimento estrangeiro para o relançamento da economia nacional

# 2. Composição do Sistema Tributário

## Impostos sobre o Consumo

- Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Imposto Especial de Consumo
- Imposto de Selo
- Impostos Aduaneiros

## Impostos sobre o Rendimento

- Imposto Industrial
- Imposto sobre o Rendimento do Trabalho
- Imposto sobre a Aplicação de Capitais
- Imposto Predial (Renda)
- Impostos Petrolíferos e Diamantíferos

## Impostos sobre a Propriedade

- Imposto Predial (Propriedade e Transmissão)
- Impostos sobre Veículos Motorizados
- Impostos sobre Sucessão e Doação



# 3. Legislação Transversal

Os instrumentos normativos fundamentais contêm, desenvolvem e aprofundam as bases do sistema tributário aplicável ao sector produtivo



## CÓDIGO GERAL TRIBUTÁRIO

Aprovado pela Lei n.º 21/14, de 22 de Outubro, alterado pela Lei n.º 21/20, de 9 de Junho



## CÓDIGO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

Aprovado pela Lei n.º 22/14, de 5 de Dezembro



## CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Aprovado pela Lei n.º 20/14, de 22 de Outubro



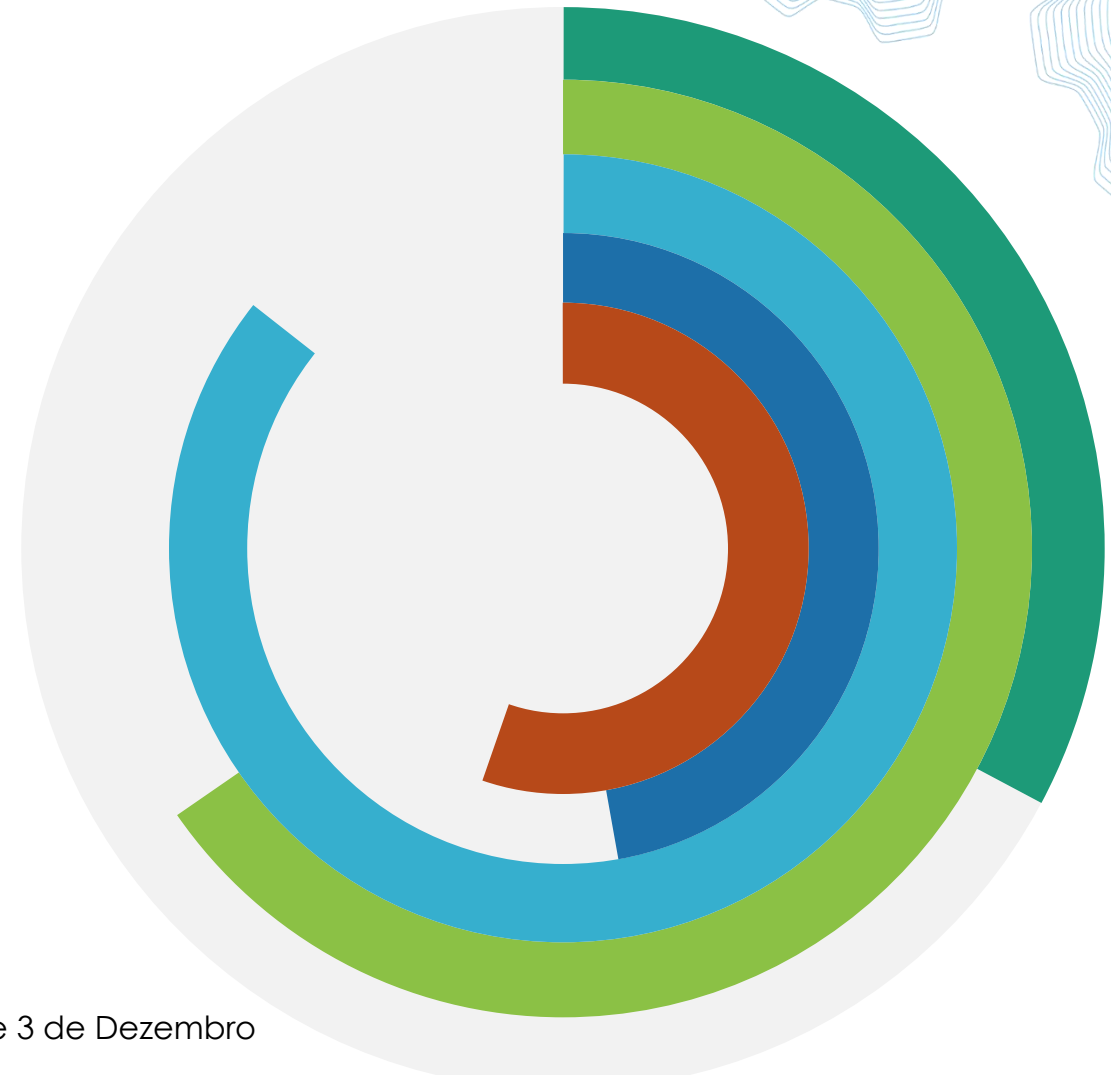
## CÓDIGO ADUANEIRO

Código Aduaneiro – Aprovado pelo Decreto Lei 05/06 de 4 de Outubro



## REGIME JURÍDICO DAS FACTURAS E DOCUMENTOS EQUIVALENTES

Aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 292/18, de 3 de Dezembro



# 4. Incentivos Fiscais ao Sector Produtivo

A lei contempla um tratamento fiscal favorável ao sector produtivo. Além dos incentivos gerais, os códigos dos respectivos impostos estatuem vantagens legítimas exclusivamente aplicáveis à actividade agrícola e similares

1



Imposto Industrial

- Lucros de actividades exclusivamente de explorações agrícolas, aquícolas, apícolas, avícolas, pecuárias, piscatórias e silvícolas aplica-se a taxa de **10%**
- As empresas com volume de negócio igual ou inferior a AO 50 milhões ficam enquadradas no Regime Simplificado

2



Imposto sobre os Veículos Motorizados

- Estão isentos do imposto os tratores utilizados exclusivamente para agricultura
- Os veículos que pelas suas características se destinem à pesca artesanal têm redução de 50% da taxa aplicável

3



IRT

- Não estão sujeitos à tributação as remunerações dos trabalhadores do sector agrícola, insritos no INSS, até limite de AO 100 mil.
- Dedução dos custos de aquisição de produtos agrícolas e similares à entidades singulares sem contabilidade no regime da auto-facturação

4



Imposto Predial

- Isenção de imposto aos terrenos agrícolas produtivos
- Isenção aos prédios rústicos localizados em zonas rurais com dimensão igual ou inferior a 7 hectares

# 4. Incentivos Fiscais ao Sector Produtivo

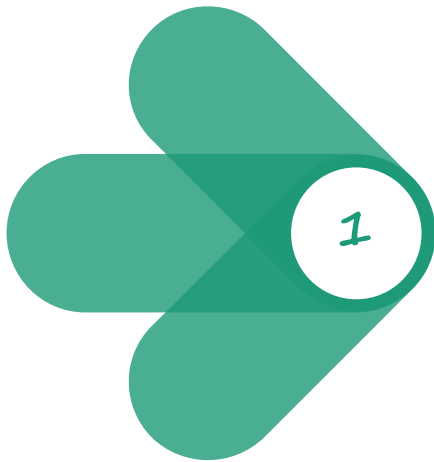
Dos 5.640 produtos constantes da Pauta Aduaneira, mais de 2.410, fundamentalmente, do sector produtivo estão livres de direitos aduaneiros



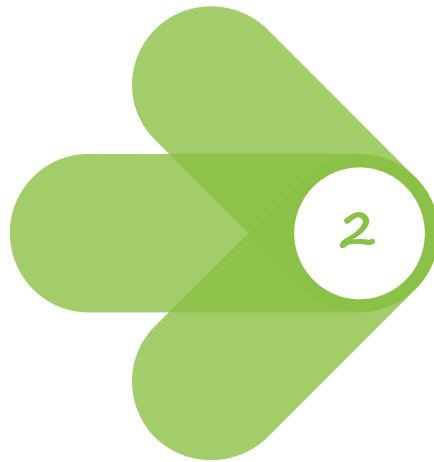
IMPOSTOS  
ADUANEIROS

- Mais de 2.410 produtos estão livres de direitos aduaneiros, entre os quais Tratores, partes e acessórios dos veículos agrícolas e de actividades similares, geradores, entre outros

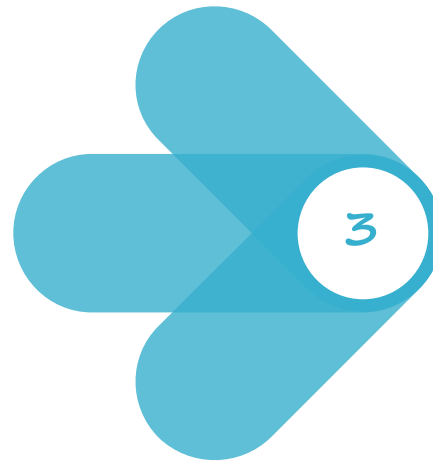
## Âmbito de aplicação dos benefícios aduaneiros



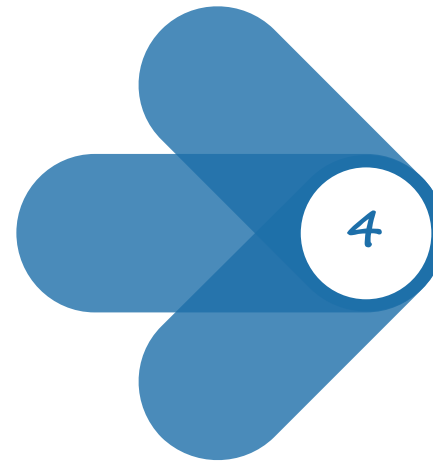
Matéria prima para o sector agrícola



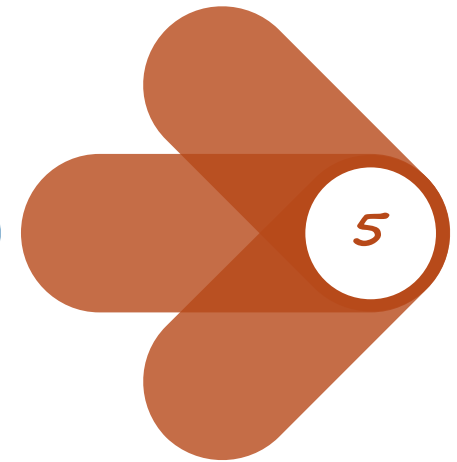
Produtos químicos inorgânicos e orgânicos



Matéria prima para o sector Industrial



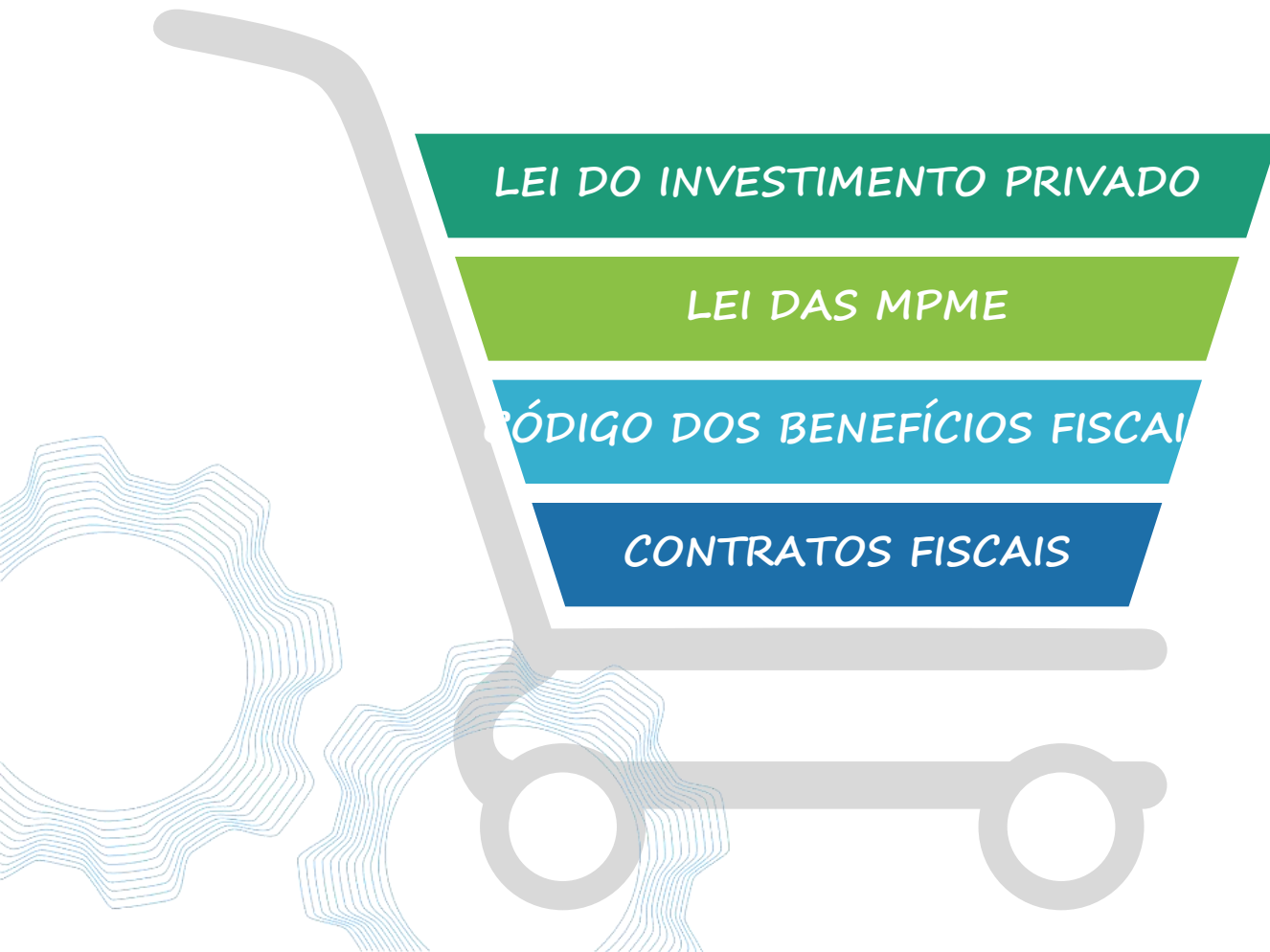
Máquinas, ferramentas e equipamentos para o sector produtivo



Produtos minerais sem produção nacional

# 13. Outros Incentivos Fiscais ao Sector Produtivo

A política fiscal adoptada corporizou o objectivo de edificar um quadro de tributação 'amigo do investimento'



## LEI DO INVESTIMENTO PRIVADO

Consagra um conjunto de benefícios em sede dos distintos impostos, nos termos do qual o País é fraccionado em 4 zonas de desenvolvimento.



## LEI DAS MPME

Prevê um regime fiscal específico às empresas de pequena dimensão, bem como um conjunto de outros benefícios parafiscais.



## CÓDIGO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

O diploma congrega todos os benefícios existentes constantes em diplomas avulsos e prevê a consagração de outros benefícios fiscais.

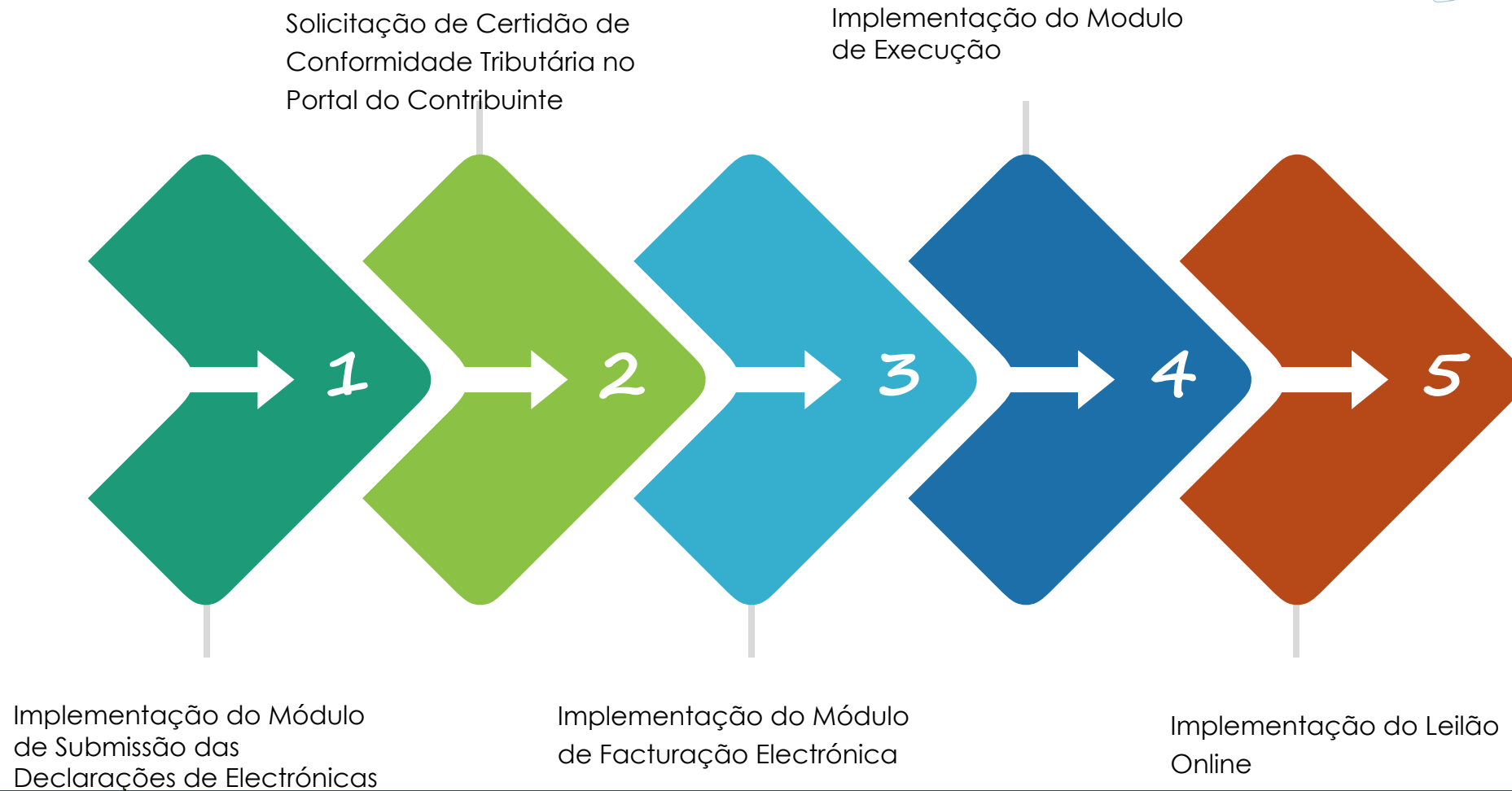


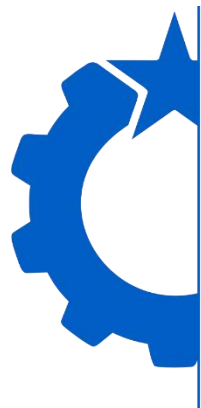
## CONTRATOS FISCAIS

Sempre que o interesse público justifica, atendendo à dimensão do investimento tem lugar a celebração destes instrumentos.

# 14. Modernização Tecnológica

Avanços tecnológicos permitem a automatização dos procedimentos tributários e a simplificação dos mecanismos de apuramento do imposto





**AGT**

ADMINISTRAÇÃO  
GERAL  
TRIBUTÁRIA